



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO

ATA DA 50ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO DA IMBEL

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis às dez horas, realizou-se a Quinquagésima Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por vídeo conferência (aplicativo WhatsApp), com a participação dos seus membros, Sr. RICARDO de Mello Araújo; e Sr. EDUARDO Cesar PASA; e a Srta. FABÍOLA Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS ESTATUTÁRIOS DA IMBEL.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Assessoria de Apoio aos Órgãos Estatutários, por meio do Ofício nº 466/2026/CPESR/AAOE-IMBEL, de 20 de março de 2026, referente a Proposta de Remuneração dos Administradores e Membros Estatutários da IMBEL, a partir de 1º de abril de 2026. O comitê verificou que a Secretária de Coordenação e Governança das Empresa Estatais (Sest/MGI) encaminhou o OFÍCIO CIRCULAR Nº 663/2026/MGI, datado de 05 de março de 2026, contendo as diretrizes para a elaboração da proposta de limites globais e individuais de remuneração dos administradores, conselheiros do Conselho Fiscal (CF) e membros do Comitê de Auditoria (COAUD), a ser submetida a Assembleia Geral. Destacou que a Sest/MGI fixou em 4,26% o limite para eventuais reajustes ou recomposições dos honorários fixos no período de abril de 2026 a março de 2027. Com o objetivo de atender ao disposto inciso VI, do art. 98 do Estatuto Social da IMBEL, após a devida análise e avaliação de toda a documentação apresentada, o CPESR, constatada a observância dos parâmetros estabelecidos nos normativos pertinentes e ressalvada a necessidade de existência de recursos orçamentários suficientes para sua efetiva implementação,

manifesta sua posição favorável ao encaminhamento da proposta de remuneração dos administradores ao Conselho de Administração e posterior submissão à Assembleia Geral. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

RICARDO DE MELLO ARAUJO
Presidente do CPESR

EDUARDO CESAR PASA
Membro do CPESR

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do CPESR